

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 425/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Artigo 56, da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de setembro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro